



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Saúde



**LEI Nº 1309 DE 25 DE MAIO DE 2005**

*Proj. de Lei  
nº 50*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O CENTRO  
COMUNITÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIPAULO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SENHOR  
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o CENTRO  
COMUNITÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DIPAULO.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2005

**Francisco Ribeiro  
" Chiquinho "  
Prefeito**

